



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste
Estado do Paraná
CNPJ.: 76.247.329/0001-13

DECRETO Nº 036/2025

SÚMULA: - DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE CONSELHEIROS PARA PERÍODO DE 2025 A 2027 – DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 021 de 12 de outubro de 2017, seu artigo 6º (alteração Lei Ordinária 98/2024) passa a vigorar com a seguinte composição.

DECRETA:

Art. 1º. Nomear de acordo com a Lei Municipal de nº 021 de 12 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, mediante alteração do artigo 6º sob nº Lei Ordinária 98/2024, enquanto órgão deliberativo, consultivo e controlador das ações, em todos os níveis, dirigidas à proteção e a defesa dos direitos da Pessoa Idosa, os Membros Titulares e Suplentes nominados abaixo, de acordo com sua representação para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI para o período 2025/2027.

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) Membros da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Angélica Aparecida Mario

Suplente: Ivonete Messias.

b) Membros da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

Titular: Camila Rosa Tencati

Suplente: Diessica Catielli de Souza

c) Membros da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Titular: Nilsa Claudina de melo

Suplente: Marluce F. da Silva Rodrigues

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Associação de Pais e Amigos dos Expcionais - APAE

Titular: Maria Aparecida de Souza Mendes

Suplente: Maria Cristina da Cruz Bonete

b) Representante – Usuários



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste
Estado do Paraná
CNPJ.: 76.247.329/0001-13

Titular: Iracema Filipine
Suplente: Neide Francisca da Rosa

c) Representante - Usuários

Titular: Maria Conceição Silva
Suplente: Maria Regina Bueno da Cruz

Art. 2º. Os Conselheiros Titulares e seus respectivos Suplentes nomeados neste Decreto, têm seus mandatos estabelecido para início de mandato validada através da publicação deste decreto e estabelece como vencimento a data de 22 de fevereiro de 2027.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste, 10 de novembro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Nota: Este texto não substitui o documento original



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste
Estado do Paraná
CNPJ.: 76.247.329/0001-13